



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (0**14) 476-1144 - Fone/Fax (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

00057

DECRETO Nº.....211/2000.

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, do Artigo 4º da Lei Municipal nº 109/99, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Fica nos termos do Inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 109/99 (Lei de Orçamento para 2.000), transposto parcialmente os seguintes recursos de uma categoria de programa para outra nos seguintes valores:

TRANSPOR OS SEGUINTE VALORES:

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.2 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

03814872-08 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3132 - Outros Serviços e Encargos.....1.000,00

04160962-09 - Manutenção da Casa da Agricultura

4110 - Obras e Instalações.....23.000,00

13754282-15 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3120 - Material de Consumo.....7.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....3.000,00

08411852-26 - Manutenção da Educação da Criança de 0 a 06 anos

3120 - Material de Consumo.....2.000,00

13754302-29 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3120 - Material de Consumo.....1.000,00

2.3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

10603272-18 - Manutenção da Iluminação Pública

3132 - Outros Serviços e Encargos.....8.000,00

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES.....45.000,00

“Estância do Céu de Safira”



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (0**14) 476-1144 - Fone/Fax (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000008

ARTIGO 2º) - As despesas com execução do presente Decreto serão alocadas com recursos a que alude o Inciso III, do § único, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, em decorrência do disposto no Artigo 1º, alocado parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente, através de anulação parcial:

ALOCAR OS SEGUINTE VALORES:

2.2 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

03814872-08 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

4110 - Obras e Instalações.....2.640,00

08482472-28 - Manutenção da Biblioteca Municipal

3111 - Pessoal Civil.....1.960,00

3120 - Material de Consumo.....2.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....3.000,00

08411852-26 - Manutenção da Educação de 0 a 06 anos

3111 - Pessoal Civil.....10.400,00

3113 - Obrigações Patronais.....3.000,00

13754302-29 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3111 - Pessoal Civil.....4.000,00

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....5.000,00

2.3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

11653641-05 - Manutenção dos Empreendimentos Turísticos

3120 - Material de Consumo.....1.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....1.000,00

4110 - Obras e Instalações.....1.000,00

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....1.000,00

13764482-21 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....1.000,00

16915752-23 - Manutenção das Vias Urbanas

4110 - Obras e Instalações.....5.000,00

4120 - Equipamento e Material Permanente.....3.000,00

TOTAL DAS ALOCAÇÕES.....45.000,00

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 16 de outubro de 2.000.


Sebastião Luis Waiss
PREFEITO MUNICIPAL


Elsie Maggi
Secretário Administrativo
Designado

Estância Climática de Campos Novos Paulista
Publicado por anulação no formato Artigo 95 da Lei Orgânica